



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 31, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 12 da Resolução nº 73, de 22 de Novembro de 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, e considerando a ata de deliberação do dia 06/06/2016 da Comissão designada pela Portaria nº 19, de 06 de Maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR, a Portaria nº 19, de 06 de Maio de 2016.

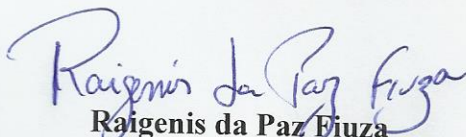
Art. 2º. RECOMPOR a Comissão Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente protocolado sob o nº 23471.000311/2016-71.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Ludmilla Moreira Lima Gondim	Presidente	2174831
Aletuza Gomes Leite	Membro	2093484
Osnildo Andrade Carvalho	Membro	1564972
Vandelma Silva Santos	Secretária	2176422

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo prorrogar por igual período, caso necessário.

Art. 4º. Sempre que precisar, a Comissão poderá consultar a Procuradoria Jurídica (PROJUR) para ter assessoramento.

Art. 4º.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Raigenis da Paz Fiúza
Diretor Geral - Campus Feira de Santana


Raigenis da Paz Fiúza
Diretor Geral
IFBA-Campus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 1.271 de 26 de Agosto de 2014